



Equatorial Energia S/A
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

COMUNICADO AO MERCADO

Em complemento ao fato relevante publicado no dia 28/01/08, a Equatorial Energia S/A (“Equatorial”) esclarece ao público em geral que o direito de retirada decorrente da conversão das ações preferenciais em ordinárias, a ser aprovado na Assembléia Geral a ser realizada em 12 de fevereiro de 2008, somente poderá ser exercido em relação às ações preferenciais comprovadamente detidas pelo seu respectivo titular em 10 de julho de 2007, excluída as operações realizadas no dia 10 de julho de 2007.

São Luís, 28 de janeiro de 2008.

Equatorial Energia S/A